



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEPRAM

Data: 29/07/2022
Hora: 09h30 às 14h00.
Local: SEMA – Reunião Virtual

PAUTA DA 414ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEPRAM – Ambiente Virtual

PAUTA

1. Análise de Processos:

1.1 Solicitação de Alteração pontual de zoneamento da APA do Litoral Norte (Processo SEI nº 046.0525.2021.0028736-01);

1.2- Plano de Manejo do Parque Metropolitano de Pituaçu (Processo SEI nº 027.1449.2022.0001169 -60);

2. Pedido de Vistas:

2.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010438/TEC/AIMU-0661	10/12/2021
Int.: AGROINDÚSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A	Voto da relatora: manutenção da penalidade
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	
Município: Juazeiro	Demais membros: votaram com a relatora 1 abstenção 1ª Reunião Extraordinária CEPRAM – 29/04/22
Fato Gerador: Realizar a queima em desacordo com o projeto apresentado no processo nº 2017.001.001499/INEMA/LIC-01499 (Declaração de Queima Controlada) considerando que a mesma deve ser realizada em sentido contrário ao dos ventos.	
Do pedido: Excluir a imposição da multa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao autuado.	
Relator: Osvaldina Cruz- Flora Brasil	Pedido de vistas: Jorge Cajazeira 414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3. Processos analisados pela Câmara Técnica Recursal:

3.1 Processos Analisados na 54ª Reunião Virtual da CT Recursal dia 25/02/2022:



3.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-007127/TEC/AIAD-0067	12/11/2021
Int.: MUNICÍPIO JACOBINA/PREFEITURA MUNICIPAL	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	Reunião Virtual 12/11/2021
Município: Jacobina	1º adiamento
Fato Gerador: por dispor inadequadamente os resíduos sólidos urbano, causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada no município de Jacobina.	Reunião Virtual 10/12/2021
Do pedido: Arquivamento do Auto de Infração de Advertência	2º adiamento
Relator: Fernanda Bulhões - SINDICOM	Reunião Virtual 25/02/2022
	Relatora: Pela manutenção da penalidade. Demais: mantida a penalidade.
	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
	Destaque: Ruy Argeu
	414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.1.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-000902/TEC/AIMU-0015	12/11/2021
Int: PREFEITURA MUNIPAL DE SAUBARA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 12/11/2021
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	1º adiamento
Município: Saubara	
Fato Gerador: por ter sido constatado mediante inspeção técnica realizada as 10h30 do dia 10/12/10 no aterro sanitário do município de Saubara, localizado na estrada que liga a sede ao distrito de Cabuçu, que o mesmo estava operando sem a devida licença ambiental e que não havia cumprido as condicionantes.	Reunião Virtual 10/12/2021
Do pedido: Requer Anulação de Auto de Infração de Multa	2º adiamento
Relator: Alessandra Chaves – AIBA	Reunião Virtual 25/02/2022
	Relatora: Pela manutenção da



	penalidade
	Demais: mantida.
	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
	Destaque: Ruy Argeu
	414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.1.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-009724/TEC/AIMU-0679	12/11/2021
Int.: TOSHIO MARUYA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	12/11/2021
Município: Mucugê	1º adiamento
Fato Gerador: pelas intervenções realizadas com a extração de material mineral e deposição do mesmo em uma depressão do terreno para facilitar o trânsito de máquinas agrícolas e veículos, causando efetiva degradação ambiental.	Reunião Virtual
Do pedido: Requer arquivamento do Auto de infração de Multa	10/12/2021
Relator: Ana Livia – SEDUR	2º adiamento
	Reunião Virtual
	25/02/2022
	Relatora: Pela manutenção.
	Demais: Mantida.
	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
	Destaque: Evilásio Fraga
	414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.1.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010033/TEC/AIMU-0614	10/12/2021
Int.: LAURO COSTA DIAS	Reunião Virtual



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente
Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais - Secex

Tipo: Auto de Infração de Multa	10/12/2021
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	1º adiamento
Município: Teixeira de Freitas	Reunião Virtual
Fato Gerador: Apresentar informações falsas no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), sobre intervenções em recursos hídricos e situação de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.	25/02/2022
Do pedido: Requer a conversão da multa em advertência.	Relatora: pela manutenção da penalidade.
Relator: Ana Livia Guimarães- SEDUR	Demais: mantida
	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
	Destaque: Evilásio Fraga
	414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.1.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-003833/TEC/AIMU-0050	10/12/2021
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES	Reunião Virtual
Tipo: Auto de Infração de Multa	10/12/2021
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	1º adiamento
Município: Amélia Rodrigues	Reunião Virtual
Fato Gerador: Pela disposição inadequada de resíduo sólido urbano no solo, em desconformidade com a legislação ambiental vigente, causando efetiva poluição.	25/02/2022
Do pedido: Cancelamento da penalidade imposta.	Relatora: pela manutenção.
Relator: Alessandra Chaves- AIBA	Demais: Mantida.
	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
	Destaque: Ruy Argeu
	414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais - Secex

3.1.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-020363/TEC/AIMU-0829	10/12/2021
Int.: ABDON MEIRA NETO	Reunião Virtual 10/12/2021
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Município: Maracás	1º adiamento
Fato Gerador: Supressão de vegetação sem devida autorização dos órgãos ambientais competentes. Área suprimida 100 ha.	Reunião Virtual 25/02/2022
Do pedido: Seja acolhida a preliminar de prescrição intercorrente, cancelando o auto de infração.	Relator: Pela manutenção.
Relator: Sérgio Bastos- SINPEQ	
	Demais: Mantida.
	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
	Destaque: Evilásio Fraga
	414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.1.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010309/TEC/AIMU-0649	10/12/2021
Int.: AGROINDUSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Reunião Virtual 10/12/2021
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 2.905.980,00 (dois milhões novecentos e cinco mil novecentos e oitenta reais)	
Município: Juazeiro	1º adiamento
Fato Gerador: Realizar a queima irregular da palha de cana-de-açúcar após realização da colheita mecanizada.	Reunião Virtual 25/02/2022
Do pedido: Seja julgada improcedente a lavratura do Auto de Infração nº 2017-010309/TEC/AIMU-0649, a fim de excluir a imposição de multa.	Relator: Pela manutenção da penalidade.
Relator: Maurício Paim - SEMA	
	Demais: Mantiveram.
	Abstenção: Sérgio Bastos
	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:



	Destaque: Meryellen Oliveira 414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:
--	--

3.1.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-008034/TEC/AIMU-0551	10/12/2021
Int.: OTHON PALMEIRA DE CARVALHO	Reunião Virtual 10/12/2021
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Pindobaçu	1º adiamento
Fato Gerador: Pelo uso do fogo na fazenda mocambo, sem autorização ambiental atingindo propriedade de terceiros.	Reunião Virtual 25/02/2022
Do pedido: Seja julgada improcedente a lavratura da Notificação, a fim de excluir a imposição da multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais).	Relatora: Pela manutenção.
Relator: Alessandra Chaves- AIBA	Demais: Mantida.
	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
	Destaque: Ruy Argeu
	414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.1.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-002976/TEC/AIMU-0072	
Int.: RUI CEZAR MAGNAGO	Reunião Virtual 25/02/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais)	
Município: Jequié	Relator: Pela manutenção.
Fato Gerador: Por não apresentar Licença Ambiental ou Termo de Compromisso de Responsabilidade Ambiental, Cadastro Técnico Federal (CTF), Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CEAPD), e nem Documento de Origem Florestal (DOF).	Demais: Mantida.
Do pedido: Pede e requer anulação do auto de infração no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Agindo assim, o IMA (Instituto do Meio Ambiente) estará	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais - Secex

cumprindo o honroso dever de distribuir justiça.	Destaque: Ruy Argeu
Relator: Francisco Assis- SEAGRI	414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.1.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-013569/TEC/AIIN-0092	
Int.: PAULO ROSA GONÇALVES	Reunião Virtual 25/02/2022
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	
Município: Araçás/ Entre Rios	Relator: Pela manutenção;
Fato Gerador: Por implantar 120 hectares de floresta de eucalipto sem licença ambiental do órgão competente. Portanto, fica interditada a exploração de eucalipto implantado em 120 hectares na Fazenda Quebra Cabaça.	Demais: Mantida.
Do pedido: Seja deferido e concedido pedido de desinterdição temporária do objeto do presente para que não sofra solução de continuidade o trabalho de desbaste e raleamento da cultura eucalipto na Fazenda Quebra Cabeça, localizada no Povoado de Capinaga, na Zona Rural, pertencentes aos municípios de Araçás/ Entre Rios, neste Estado da Bahia, de propriedade do suplicante.	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
Relator: Luiz Vitor - IDEIA	Destaque: Evilásio Fraga 414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.1.11 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-013311/TEC/AIMU-0310	
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	Reunião Virtual 25/02/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Município: Campo Formoso	
Fato Gerador: Por efetiva degradação ambiental ao operar equipamento de captação de água para abastecimento público do Povoado de Toca, ocasionando eventualmente o derrame de óleo diesel no interior da cavidade subterrânea denominada Gruta Toca do Gonçalves.	Relator: Pela manutenção.
Do pedido: Pela nulidade do auto infracional, ante a ausência de motivação e, sobretudo, no tocante ao valor da multa aplicada, pela não aplicação, no caso, de multa, ante a ausência de requisitos legais, a conversão da pena de multa em advertência, a improcedência do auto infracional ante a inexistência da apontada degradação, ou, por último, a redução da multa para o valor mínimo legal.	Demais: Mantida.
Relator: Maurício Paim - SEMA	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22: Destaque: Ruy Argeu 414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:



3.1.12 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-009963/TEC/AIMU-0151	
Int.: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Reunião Virtual 25/02/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Relatora: Pela manutenção da penalidade. Demais: Mantida.
Município: Lençóis	
Fato Gerador: Por intervenção em área de preservação permanente com objetivo de realizar captação de água para irrigação, sem qualquer tipo de autorização emitida pelo órgão gestor do meio ambiente e recursos hídricos, o INEMA, causando efetiva degradação ambiental.	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
Do pedido: Requer a suspensão da aplicação a penalidade, arquivamento do processo e que seja reconhecida a atipicidade da conduta da Autuada.	
Relator: Alessandra Chaves -AIBA	Destaque: Evilásio Fraga 414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.2 Processos Analisados na 55ª Reunião Virtual da CT Recursal dia 18/03/2022:

3.2.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2009-015176/TEC/AIMU-0282	
Int.: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS	Reunião Virtual 18/03/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)	Pela manutenção.
Município: Catu- BA	
Fato Gerador: Por ter constatado que a mesma realizou supressão de vegetação em bioma de Mata Atlântica e retirou de material de empréstimo, deixando o solo exposto, potencializando o assoreamento das drenagens naturais, em uma área de, aproximadamente, dois hectares, inserida no Campo de Jandaia, caracterizando uma Infração Material Grave e, por explorar recurso natural, material de empréstimo, sem a necessária Licença Ambiental	Demais: Mantida. 2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
Do pedido: Requer a Petrobras: o conhecimento da presente impugnação; o provimento da presente defesa para a declaração de nulidade do auto de infração e a sua desconstituição; ou, assim não entendendo, o acolhimento das razões táticas trazidas, que impõem a redução do valor da multa aplicada no aludido Auto de Infração, tendo em vista as circunstâncias atenuantes existentes.	
	Destaque: Ruy Argeu 414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:



Relator: Osvaldina Cruz- Flora Brasil

3.2.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010310/TEC/AIMU-0650	
Int.: AGROINDUSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A	Reunião Virtual 18/03/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 750.640,00 (setecentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta reais)	Pela manutenção.
Município: Juazeiro-BA	
Fato Gerador: Por realizar a queima irregular da palha de cana-de-açúcar após realização da colheita manual.	Demais: Mantida.
Do pedido: Seja a defesa provida para julgá-la improcedente a lavratura da Notificação de Homologação n. 2020-005315/TEC/NOTH-1251, a fim de excluir a imposição da multa de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) ao atuado.	Abstenção: Sérgio Bastos.
Relator: Maurício Paim- SEMA	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
	Destaque: Evilásio Fraga
	414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.3 Processos Analisados na 56ª Reunião Virtual da CT Recursal dia 08/04/2022:

3.3.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-013125/TEC/AIMU-0950	10/12/2021
Int.: VERACEL CELULOSE S.A	
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 10/12/2021
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	
Município: Eunápolis	1º adiamento
Fato Gerador: Por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Boa União (MA 734) aprovado no processo 2009-032316/TEC/ARL-3280 e por ter informado a locação de Reserva Legal no CEFIR diferente da que aprovada através do Certificado ARL-0546/2010-0711.	Reunião Virtual 25/02/2022
Do pedido: Requer seja oportunizado o imediato acesso aos autos do Processo Administrativo n 2016-013125/TEC/AIMU-0950, sob pena de cerceamento de defesa.	2º adiamento
Relator: Luiz Vitor Marsala- IDEIA	Reunião Virtual 18/03/2022
	Redistribuído
	Reunião Virtual 08/04/2022



	Mantida a penalidade. 2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22: Destaque: Galvão 414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:
--	---

3.3.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-016446/TEC/AIMU-1285	10/12/2021
Int.: LACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Reunião Virtual 10/12/2021
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)	1º adiamento
Município: Brejões	
Fato Gerador: Por realizar supressão de 233 ha de vegetação nativa para uso alternativo do solo (corte raso) na Fazenda Lagoa do Chapéu.	Reunião Virtual 25/02/2022
Do pedido: Reformar a decisão combatida, julgando insubsistentes as irregularidades apontadas na imputação.	2º adiamento
Relator: Francisco de Assis Pinheiro- SEAGRI	Reunião Virtual 18/03/2022 Redistribuído Reunião Virtual 08/04/2022 Mantida a penalidade 2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22: Destaque: Evilásio Fraga 414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.3.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-013539/TEC/AIMU-0980	
Int.: VERACEL CELULOSE S.A	Reunião Virtual

Tipo: Auto de Infração de Multa	18/03/2022
Valor: R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais)	
Município: Eunápolis-BA	1º adiamento Redistribuído (anterior relatoria de Alessandra Chaves)
Fato Gerador: Por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Veneza (EU 744) aprovado no processo 2009-033600/TEC/ARL-3489 e por ter informado a locação de Reserva Legal no CEFIR diferente da que aprovada através do Certificado ARL-0545/2010-0710.	Reunião Virtual 08/04/2022
Do pedido: Julgar nulo o auto de infração 2016-013539/TEC/AIMU-0980 e consequentemente proceder seu arquivamento por: Inexistência de motivo apto a justificar a lavratura da infração, mormente por não existir descumprimento do PREV, e inexistir apresentação de informação falsa ou adulteração de dados, conforme disposto nos itens 4.1,4.2, 4.3;	Mantida a penalidade. 2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22:
Relator: Luiz Vitor Marsala- IDEIA	Destaque: Luis Galvão 414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.3.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-003630/TEC/AIMU-0262	
Int.: PEDREIRAS DO BRASIL S.A	
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 08/04/2022
Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais)	
Município: Vitória- ES	Mantida a penalidade.
Fato Gerador: Devido à operação do empreendimento com a licença ambiental vencida desde novembro de 2014 e por ter requerido novo licenciamento ambiental em desatendimento ao prazo legal de 120 dias da expiração do prazo de validade da licença anterior Portaria INEMA nº 3.957 de 11 de novembro de 2012.	2ª Extra. CEPRAM- 10/06/22: Destaque: Ruy Argeu
Do pedido: A empresa solicita o arquivamento do auto de infração n 2020-003822/TEC/NOTH-1068.	414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:
Relator: Osvaldina Rocha- FLORA Brasil.	

3.3.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-006531/TEC/AIMU-0471	
Int.: LAVOURA E PECUÁRIA IGARASHI LTDA	



Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 08/04/2022
Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Ibicoara- BA	Mantida a penalidade. 2ª Extra. CEPRAM-10/06/22:
Fato Gerador: Por descumprimento da Notificação em Campo - NC, nº 763/2016.	
Do pedido: Seja Anulado o Auto de Infração n 2016-006531/TEC/AIMU-0471, tendo em vista a existência de vício insanável pela falta de justificação do cômputo do valor exorbitante da multa aplicada.	Destaque: Evilásio Fraga 414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:
Relator: Osvaldina Rocha- FLORA Brasil.	

3.3.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-012889/TEC/AIMU-0928	
Int.: VERACEL CELULOSE S.A	
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 08/04/2022
Valor: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)	
Município: Eunápolis- BA.	Voto da relatora: Pela manutenção do auto de infração de multa.
Fato Gerador: Por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Gameleira (GT 739) aprovado no processo 2009-032320/TEC/ARL-3282.	
Do pedido: A conversão da penalidade de multa em advertência, nos moldes do quanto autoriza o Decreto 14.024/2012.	Demais membros: Mantida.
Relator: Lucidalva Nogueira- PRISMA.	2ª Extra. CEPRAM-10/06/22: Destaque: Luis Galvão 414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

3.4 Processo analisado na 54ª Reunião Virtual da CT Recursal dia 25/02/22:

3.4.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-009198/TEC/AIMU-0284	
Int.: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 25/02/2022
Valor: R\$10.000,01 (dez mil reais e um centavo)	
Município: Pojuca- BA.	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais - Secex

Fato Gerador: Pelo derrame de produto químico oleoso no solo, classificado como perigoso, ocasionando degradação ambiental.	Voto do relator: Pela manutenção do auto de infração de multa.
Do pedido: O conhecimento da presente impugnação; o provimento da defesa para declaração de nulidade do auto de infração e sua desconstituição; assim não entendendo, o acolhimento das razões fáticas trazidas, que impõem a redução do valor da multa aplicada no aludido auto.	Demais membros: Mantida.
Relator: Maurício Paim- SEMA.	414ª Reunião CEPRAM- 29/07/22:

4. Informes;

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

